

Gestão escolar: caminhos para integração escola-família-comunidade

(School management: ways to the school-family-community integration)

Aline de Oliveira¹; Sergio Donizete Mariotini²

¹ (G) Centro Universitário UNIFAFIBE – Bebedouro SP
a.line_s2@hotmail.com

² (O) Centro Universitário UNIFAFIBE – Bebedouro SP
sergio_mariotini@hotmail.com

***Abstract.** Speaking of parental participation in school can be understood as something challenging and complex, the relationship the school has with family is far from a pleasant and frequent approach. This study seeks to answer the causes of non-family participation in school management, the gradual distancing of parents in the school life of their children. Has legal resources of participation and construction of school autonomy through family and community integration in the collegiate organs and legally regulated educational institutions indicating paths to the collective construction of school management.*

Keywords: School/Family Interaction – school Management– Participation

***Resumo.** Falar da participação dos pais na escola pode se entender como algo desafiador e complexo, pois a relação que a escola tem com a família está longe de ser uma aproximação agradável e frequente. O presente estudo busca respostas das causas da não participação da família na gestão escolar, o distanciamento paulatino dos pais na vida escolar dos filhos. Apresenta recursos legais de participação e construção da autonomia escolar por meio da integração da família e da comunidade nos órgãos colegiados e instituições escolares legalmente regulamentadas indicando caminhos para a construção coletiva da gestão escolar.*

Palavras-chave: Interação Escola/Família; Gestão escolar; Participação.

1 A função da família na sociedade e sua importante integração com a escola

A sociedade observa a família como a principal transmissora de valores e dos princípios educativos, confiando o ensino e o complemento educacional as instituições escolares. Como célula viva da sociedade, as regras, os valores e os princípios de formação do sujeito são confiados primeiramente à família complementada pela ação social da escola.

Observa-se a ausência da família no ambiente escolar e mais especificamente na construção da proposta pedagógica das escolas. Quais motivos ausentam a família da vida escolar dos filhos? A certeza da construção dos conhecimentos apresentados na vida familiar? Percebemos hoje que muitas famílias estão deixando esse papel exclusivamente para as escolas resolverem, delegando totalmente a função precípua da família para escola. Mas ambas tem funções semelhantes, porém complementares como nos apresenta Costa:

A responsabilidade de educar não é exclusivamente da Família nem da Escola. Se a Família atua de forma profunda e durante muito mais tempo, a Escola tem condições especiais para influir sobre o educando, pela formação especializada de seus elementos. Nenhuma das duas pode substituir totalmente a outra. Torna-se necessário o entrosamento, contribuindo cada um com a sua experiência. (COSTA, 2006, p. 46)

Partindo dos princípios elencados por Costa, as ações educativas se complementam com a participação da família e da escola, contemplando assim um princípio constitucional previsto no art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 que reza: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família [...]”.

Para corroborar estas afirmações ainda contamos com a colaboração de Motta (1997, p.167) que relata a presença do Estado e da Família no processo educacional dos filhos, enfatizando sempre a presença e a importância do papel da família na ação educadora dos pais.

O papel da família ainda é, mais uma vez, enfatizada pela Constituição Federal em seu art. 229 que diz “os pais tem o dever de assistir, criar e educar os filhos menores...”; já o Código Civil Brasileiro (2002, p.345) em seu art. 1.634 diz que: “compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores: dirigir-lhes a criação e a educação...”.

Sobre isso diz Motta:

Ao direito à educação, correspondem um dever do Estado e da família, encarados estes não como entes que se opõem, mas que se complementam, devendo a educação ser dada no lar e na escola. É evidente que, no lar, não

cabe a intromissão do Estado, sendo os pais praticamente insubstituíveis no que diz respeito à educação assistemática, e à formação moral inicial, a chamada “educação de berço”. São eles também responsáveis pelo encaminhamento de seus filhos à educação sistemática que é dada nas escolas. (MOTTA,1997, p. 167)

O contato dos pais com a instituição escolar dá-se no momento em que eles procuram a instituição escolar para efetuar a matrícula do seu filho ou pupilo, depositando na escola a confiança para a ampliação da socialização do conhecimento dos filhos.

Neste momento percebe-se que os pais têm uma aproximação mais contínua com a unidade escolar. Esse vínculo de aproximação seria pelo fato da criança ser um sujeito inseguro, pequeno, dependente e de pequena idade? Ou seria pelo fato da insegurança que os pais têm diante da escola em deixar uma criança frágil frequentar um espaço, convivendo com pessoas que eles próprios desconhecem?

É comum observar a presença dos pais no início da vida escolar dos filhos, quando a escola se apresenta como sendo uma instituição social e um dos primeiros espaços sociais a ser frequentado pelas crianças no momento de desvincular-se da família. A partir daí observa-se certa preocupação dos pais a respeito dos filhos em que os mesmos iniciam uma nova etapa da vida, processo natural iniciando o desprendimento do laço familiar.

Neste contexto, a unidade escolar acaba sendo o lugar em que a criança passará a maior parte do tempo, conhecendo pessoas, adquirindo conhecimento e se relacionando. Segundo Costa (2006, p.45) as características da criança, como indefesa e pequena faz com que os pais busquem informações dos filhos para saber como o filho está na escola, como está seu desempenho no processo de socialização e de aprendizagem, informando os docentes das necessidades do filho, fazendo acontecer, então, uma interação frequente com a instituição e com todos os elementos que fazem parte da unidade escolar.

Ainda sobre os pensamentos de Costa (2006, p. 45) com o passar dos anos, o desenvolvimento das crianças conferem as mesmas certo grau de autonomia, podendo observar a interação com o ambiente escolar e a socialização. Isso faz com que o indivíduo aprenda a se encontrar no espaço, ou seja, sabendo o caminho da escola, a sala de estudos, a busca de informações, a comunicação entre pessoas. Esse processo que se cria na criança, de independência, proporciona uma ampliação do distanciamento dos pais, conseqüentemente deixando de acompanhar o nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Mas, quais os motivos que levam os pais a essa atitude?

Acredita-se que, à medida que os filhos crescem os pais depositam neles certa confiança, deixando a eles a responsabilidade de dar continuidade no seu processo de desenvolvimento e de autonomia, até mesmo na vida escolar recém iniciada.

A participação dos pais vai se tornando cada vez mais eventual não tendo um contato direto com os professores e poucas participações em eventos escolares, nas reuniões de pais e mestres, rompendo o laço de comunicação que no começo do processo havia, conseqüentemente vai se perdendo o acompanhamento contínuo da aprendizagem do filho. Diante de todas as situações apresentadas qual seria o papel da escola para que essa realidade mude?

De acordo com Costa (2006, p.46) a escola deve estar preparada e disponível para atender as necessidades da comunidade quando é procurada e encontrar meios para a conscientização da família sobre sua importância na atuação e colaboração no processo de desenvolvimento dos filhos e que, independentemente do nível de ensino, o acompanhamento e a participação dos pais tem que ser assíduo.

A instituição escolar, como complementar do processo educativo, é o espaço social e participativo que envolve não somente os alunos, mas também a família e a comunidade. Envolver os pais na participação da escola é de suma importância para que cada um possa compreender suas funções.

É comum observar que maiores frequências de participação dos pais na escola são em eventos comemorativos em que a escola promove com intuito de aproximar os pais, para admirar o trabalho que está sendo desenvolvido pelo seu filho junto à escola. Mas indagamos: por que os pais aparentemente só frequentam a escola em eventos comemorativos e não no acompanhamento didático pedagógico e no processo ensino aprendizagem? Ainda, por que em reuniões de pais e mestres uma grande maioria de pais não comparece a unidade escolar?

Seria falta de tempo, por motivo de trabalho? Ou desinteresse em relação ao seu filho por saber que seu desempenho de aprendizagem não é favorável e poderão ouvir queixas dos docentes em relação aos mesmos? São perguntas que merecem respostas.

O envolvimento da família vai muito além de um simples acompanhamento escolar, mas sim, no acompanhamento de um processo de desenvolvimento humano.

Assim, as famílias podem envolver-se ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos, uma das maneiras para que ocorra essa participação é através dos órgãos colegiados, que é um dos mecanismos da gestão escolar que busca alcançar os objetivos de

ajudar a instituição de ensino em todos os seus aspectos e uma delas é a participação ativa dos pais.

2 Conselho de escola, órgão colegiado e instituições escolares

Envolver os pais na participação da vida e do processo escolar é de suma importância para que se integre na formação de seus filhos, sobre isso diz Luck:

[...] a ação participativa hábil em educação é orientada pela promoção solidária da participação por todos da comunidade escolar, na construção da escola como organização dinâmica e competente, tomando decisões em conjunto orientadas pelo compromisso com valores, princípios e objetivos educacionais elevados, respeitando os demais participantes e aceitando a diversidade de posicionamento e características pessoais. (LUCK, 2010, p. 51)

Os colegiados escolares são formados por representantes da comunidade escolar composto pelo diretor, professores, funcionários abordando questões financeiras, administrativas e pedagógicas, e a comunidade local é representada pela comunidade que está situada no bairro onde a escola está localizada fisicamente.

O conselho de escola como colegiado por onde passa a representatividade democrática da escola, possui também seus representantes: há o representante do pai, o representante do aluno, do professor. Há uma representatividade desses elementos para se tomar uma decisão na escola.

Segundo Abranches (2003, p.61), embora o colegiado tenha a representatividade, ela ainda é muito insignificante, pois ela não é vista como elemento importante e de peso. Escreve ele:

Essa dificuldade gera, entre os elementos da comunidade, um certo comodismo e conformismo ante as decisões do colegiado, pois, já que se percebem sem “força”, preferem transferir o poder de decisão ao grupo da escola. (ABRANCHES, 2003, p. 62)

Isso quer dizer que há uma ou quase insignificante representatividade dos pais junto ao colegiado. Além disso, as questões discutidas nos colegiados, de ordem administrativa, financeiras e pedagógicas nem sempre são de conhecimento e de domínio do grupo representado pela comunidade. Diz ainda Abranches (2003, p.60) que o colegiado vai tratar

de questões financeiras, administrativas e pedagógicas, pois tais funções são delegadas aos membros do conselho de escola.

Nas questões financeiras, as principais questões abordadas é a implantação da Caixa Escolar, a contribuição mensal dos pais para a escola, a utilização do dinheiro arrecadado pela escola e prestação de contas.

Na sequência, os colegiados tratam de questões administrativas como a eleição e composição do colegiado, eleição de diretores, questões referentes à infraestrutura da escola (reforma, construção, equipamentos e materiais), convênios e parcerias externas à escola, definição do calendário escolar, organização de eventos e festas, definições sobre o quadro de pessoal da escola e, também assuntos relacionados às questões pedagógicas que vão tratar da apresentação e aprovação de projetos pedagógicos, resolução de problemas entre professores, alunos e pais, elaboração do projeto político pedagógico da escola.

Os conselhos têm o objetivo de trazer todos os envolvidos para discutir e dar sugestões dos temas colocados em pauta que conseqüentemente transformam a escola em um ambiente democrático em que todos possam participar colaborando para a melhoria da escola.

Entende-se que os membros do órgão colegiado sejam apenas o ponto de partida, para que todos os pais se envolvam com os trabalhos da escola, cabendo aos primeiros buscar os meios para promover esse envolvimento. Seu significado está centrado na maior participação dos pais na vida escolar, como condição fundamental para que a escola esteja integrada na comunidade, assim como a comunidade nela, que se constitui na base para maior qualidade do ensino (LUCK, 2010, p. 66).

Esta intenção é a desejável por todos, porém as pesquisas demonstram o contrário. Segundo Abranches (2003, p.72), os representantes da comunidade demonstram insegurança a respeito sobre os temas tratados e os pais falam pouco e expressam suas opiniões através de acenos de cabeça revelando se concordam ou não com os assuntos apresentados. Por outro lado, existem aqueles que se destacam colocando suas opiniões e dando sugestões, mas acabam se recuando devido à falta de manifestação dos companheiros presentes.

Os pais se demonstram mais ativos e participativos quando as resoluções são concretas, como levantamento de doações para a escola, mutirões de limpeza e construção. Mas aquelas decisões que precisam ser analisadas e discutidas, como questões políticas, administrativas e pedagógicas, os pais apresentam dificuldade de se expressarem ou demonstram desinteresse por acharem que não tem nenhum argumento favorável que possa

ajudar a escola nesse processo, ou seja, atribuem a si mesmos falta de entendimento e conhecimento e capacidade para debater.

Essa falta de participação causa o não entendimento da comunidade a respeito das questões que são apresentadas pela instituição, sobre isso, escreve Abranches:

A experiência participativa é incipiente e os indivíduos ainda não têm clareza sobre suas limitações e possibilidades; mesmo assim, é visível uma relativa motivação para assumir esse processo e um grande interesse em fazer parte de “alguma coisa”, principalmente se nela está envolvida uma melhoria da qualidade de vida das pessoas. (ABRANCHES, 2003, p. 73)

Podemos perceber, então, que existe a necessidade da participação da família, mas uma participação ativa, em que todos tenham o direito de ouvir e ser ouvido. Mesmo não tendo uma estrutura para se falar sobre educação, a escola tem que abrir espaço para que os pais se expressem apresentando pontos bem pequenos, pontos que aparentemente possam ser insignificante. Mas se houver uma valorização pela equipe gestora e docentes, há uma possibilidade da família se sentir confiante e começar a fazer parte.

Outros encontros também são comuns em instituições escolares, entre eles as reuniões de pais e mestres para apresentação do desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e o aproveitamento dos alunos relacionados ao sistema de avaliações internas. A seguir discutiremos a reuniões de pais.

3 Reuniões de pais

As reuniões de pais e mestres são para analisar o processo de ensino - aprendizagem, mas um processo que já se encontra pronto. Tem como objetivo a missão de compartilhar e informar os pais sobre o processo de aprendizagem dos alunos e junto com os pais envolvê-los nas situações da escola em que todos se comuniquem e expressem suas ideias, apontando problemas e dando sugestões para melhorias.

Observa-se também que as reuniões de pais nascem do desejo de envolver os pais nas questões relacionadas à escola, auxiliando os gestores, como registramos pautado em Abranches:

Esse movimento surgiu sem pretensões deliberativas ou normativas, mas com o objetivo de auxiliar a administração escolar na solução de problemas ligados a reparos do prédio escolar, a orientação de ações educativas

(higiene, disciplina, frequência, estudos complementares) e como mediadora dos desentendimentos entre escola e a comunidade. (ABRANCHES, 2003, p. 50)

Segundo Luck (2010, p.74) a participação dos pais é muitas vezes desejada pela escola. Nas reuniões de pais e mestres organizados para receber todos da comunidade e que é um dos meios para que essa aproximação aconteça, é possível observar que os que comparecem às reuniões de pais, aparentemente a maioria são sempre os mesmos: pais de alunos que tiram sempre notas boas, disciplinados, participativos e que tem o acompanhamento frequente por eles; logo irão ouvir elogios dos docentes referentes a seu filho.

Mas, por outro lado, há aqueles pais que deveriam comparecer, pais de alunos que apresentam algum tipo de dificuldade de aprendizagem, de comportamento ou outro semelhante. Neste caso, o docente teria a oportunidade de diálogo com os pais, não para apontar pontos negativos, mas, a partir destes pontos negativos, encontrarem junto com a família uma solução para os problemas e ajudar os alunos no processo ensino - aprendizagem.

No cotidiano das escolas, observa-se que a maior parte dos pais dos alunos que necessitam não comparece no dia previsto para reunião e nem outro dia qualquer. Em situações em que comparecem, só ouvem sempre as mesmas “reclamações” dos professores a respeito do comportamento e aprendizagem do filho, o que acaba estimulando-os a não comparecerem.

Devido a essas situações apresentadas é possível notar o descontentamento de alguns pais em relação à escola, por acreditar que a escola é um espaço de aprendizagem e de desenvolvimento do educando, mas que apresenta suas dificuldades no desenvolvimento de suas ações específicas. Escreve Paro que:

Diante dessa visão depreciativa da comunidade, muitos usuários se sentem diminuídos em seu autoconceito, o que os afasta da escola para não verem seu amor próprio constantemente ferido. Outros conseguem perceber o preconceito com que são tratados, o que pode contribuir também para afastá-los quando sentem que não há condições de diálogos com a escola. (PARO, 2003, p. 48)

Muitos docentes, não conseguindo atingir os objetivos estabelecidos durante o processo ensino-aprendizagem, acabam durante a reunião de pais e mestres, depositando nos

pais uma carga de responsabilidade, no sentido de pressionar seus filhos nos estudos, a terem um bom comportamento, exigindo-os boas notas.

Como nos afirma Luck:

A tradicional reunião para entrega de boletins está associada à expectativa de que os pais sejam associados, junto com a escola, em uma ação de controle e cobrança do desempenho de seus filhos, em vez de associados em um processo contínuo de orientação da formação dos alunos. (LUCK, 2010, p. 74)

Poderíamos neste contexto indagar: Como os gestores estão organizando essas reuniões de pais? E o que pode ser feito para melhorar as referidas reuniões?

Um dos grandes desafios dos gestores é organizar as reuniões em que a presença dos pais seja participativa, ou seja, que eles não compareçam às reuniões somente com a presença física, mas que eles tenham o interesse de participar e de se envolver nos assuntos tratados pelos docentes, especificamente em saber como está sendo o processo de aprendizagem de seus filhos, quais foram os trabalhos desenvolvidos durante o bimestre e/ou semestre, entre outros.

A grande dificuldade dos gestores na organização dessas reuniões é, justamente, que todos compareçam às reuniões. Um dos fatores que impedem essa presença participativa é que vivemos em uma sociedade, dinâmica, isto é, uma sociedade sem tempo suficiente para priorizar o processo educativo dos filhos.

É marca da sociedade atual famílias que trabalham para o sustento dos seus membros, que não tem momentos de lazer, momentos de acompanhar o trabalho que seu filho está desenvolvendo na escola é marca da sociedade atual, o que conseqüentemente afeta o não comparecimento a instituição escolar.

Nesta perspectiva, Paro (2003, p.55) nos diz que um dos obstáculos que impedem a presença dos pais na escola é o fato de estas reuniões se ocorrem em horários não compatíveis com os horários dos pais, pois muitos trabalham ou tem outras obrigações que impossibilitam sua presença na escola. Muitos pais mandam em seu lugar o tio, a tia, os avôs para suprirem sua ausência. Mas o fato é que haverá apenas a presença e o que a escola almeja é a participação efetiva dos pais.

É possível observar que a escola planeja os horários das reuniões de pais, as pautas a serem apresentadas; os assuntos a serem tratados, ou seja, a instituição escolar organiza o seu trabalho para a realização das reuniões. Mas surge a questão: o objetivo geral da reunião, que

seria a participação da maioria dos pais é contemplado, observando a realidade da comunidade e o horário das reuniões?

O que se pode notar é que a família tem que se adaptar à escola e não a escola se adaptar à realidade social das famílias assistidas pela escola.

Pesquisas atuais sobre políticas públicas em relação a participação dos pais na vida escolar dos filhos é preocupação também dos órgãos governamentais. Tramita no Senado Federal, na área educacional, projeto de lei que prevê possibilidades da participação obrigatória dos pais na vida escolar dos filhos por meio das reuniões de pais.

O Projeto de Lei de nº 189/2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), prevê punição aos pais ou responsáveis que não comparecerem às reuniões escolares. A proposta torna obrigatória que os pais ou responsáveis se apresentem nas escolas, pelo menos uma vez a cada dois meses, participando assim das reuniões de pais e mestres, tendo um contato direto de diálogo com os docentes a respeito do processo de aprendizagem do filho, com a comprovação de presença feita pela direção da instituição de ensino (BRASIL, 2015b).

Segundo o senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE):

[...] os pais ou responsáveis terão que comprovar a presença a, pelo menos, quatro reuniões anuais para se livrarem de eventuais sanções. Quem não cumprir esta exigência poderá enfrentar punições similares às aplicadas ao eleitor que deixa de votar, como ficar proibido de se inscrever em concurso público; de receber remuneração ou proventos de emprego ou função pública; de obter empréstimo em bancos oficiais; de tirar passaporte e carteira de identidade.

O projeto está sendo discutido, analisado e está sujeito a possíveis mudanças e alterações na emenda (BRASIL, 2015b). Outra proposta aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), permite que o empregado falte ao trabalho por um dia a cada seis meses para participar de reuniões escolares de filhos ou enteados. (BRASIL, 2015a)

Em relação às quatro reuniões propostas, pode-se remeter às reuniões do Conselho de Classe e Série prevista nos Regimentos Escolares (RE) que analisam e discutem o processo pedagógico dos alunos no que se refere ao processo ensino - aprendizagem por meio das avaliações internas. É o que veremos a seguir.

4 Conselho de classe e série

De acordo com o parecer do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE) nº 67/98 – CEF/CEM- aprovado em 18-03-98, observa-se que existe o colegiado de classe e série que diz que, os conselhos de classe e série, são colegiados responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, possibilitando a inter-relação entre os profissionais e os alunos da escola, buscando meios e, alternativas permanentes para que sejam discutidas questões sobre o processo de ensino e aprendizagem (SÃO PAULO, 1998).

Segundo Fernandes e Freitas (2008, p.37) a ideia central e legal do Conselho de classe e série é para que seja um espaço destinado a traçar estratégias para as intervenções pedagógicas com os estudantes, ou seja, não apenas os professores serem ouvidos, mas também dar voz aos alunos, ouvindo assim seus argumentos, suas opiniões, e reconduzir o processo pedagógico, (re) planejando-o.

O conselho de classe e série é mais um elemento de participação ativa do aluno previsto na legislação educacional. De acordo com os pensamentos de Fernandes e Freitas (2008, p.37) o conselho não deve mais ser entendido apenas como fechamento de notas e decisões acerca da aprovação ou reprovação de alunos. É também um espaço favorável para trazer em pauta a importância da dimensão coletiva do trabalho docente. O conselho existe para que as decisões sejam compartilhadas e que juntas possam trazer benefícios para os professores, alunos e a escola.

Um colegiado onde deveria num gesto democrático de participação ter a presença do aluno e porque não dos pais discutindo o processo de avaliação e não só a entrega do boletim como cita Luck (2010, p.74) em seus registros; repetindo para os pais as mesmas reclamações elencadas durante o conselho de classe e série, porém sem apresentar soluções.

Além dos conselhos as Instituições Escolares também estão previstas na legislação educacional e tem seus objetivos claros no processo de construção do Projeto Pedagógico da Escola com a participação e envolvimento de pais e alunos nas decisões escolares.

5 Instituições escolares

Apoiando a escola as estruturas indicam a presença de instituições auxiliares, como: a APM (Associação de pais e mestres) e o Grêmio Estudantil. No regimento escolar no seu

parecer nº 67/98 diz que, “As instituições escolares terão a função de aprimorar o processo de construção da autonomia da escola e as relações de convivência intra e extraescolar”. (SÃO PAULO, 1998). Apresentamos abaixo cada uma delas.

5.1 Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres (APM) é mais uma instituição que possibilita a participação da família. Para que isso aconteça é necessária a integração entre a escola e a comunidade. A equipe gestora, junto com a comunidade, deve propor e tomar iniciativas de conscientizar professores, alunos, pais e todos os que compõem a escola quanto à importância da finalidade da entidade e aos benefícios que ela poderá favorecer.

De acordo com o estatuto padrão da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas do Estado de São Paulo (Município/ Estaduais) diz que “a APM, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade”.

A APM é uma instituição com objetivos sociais e educativos que busca colaborações para alcançar os objetivos propostos pela escola. Ela é uma forma organizada para que todos os integrantes que nela se compõem possam fazer ouvir sua voz e também buscar melhorias para a unidade escolar.

O diálogo que os integrantes compartilham é fundamental, pois é a partir dessas trocas de experiências que a equipe gestora e professores passam a conhecer os pais e os mesmos conhecendo o trabalho da escola. E é nesse caminho que a APM propõe favorecer o entrosamento entre pais e professores, possibilitando aos pais a terem o direito de receberem informações sobre: 1) os objetivos educacionais, ou seja, o que está sendo transmitido de conhecimento para os alunos; 2) o aproveitamento escolar de seus filhos; 3) o trabalho dos professores; 4) a oportunidade de conhecerem as condições dos alunos e de sua vida no lar.

Pautados no estatuto das Escolas Públicas do Estado de São Paulo, a composição do colegiado tem como representatividade os pais, os alunos, professores, é mais uma instituição que tem a representatividade de todos que compõem a escola.

5.2 Grêmios Estudantis

O grêmios estudantis é uma entidade autônoma e seus representantes são os alunos que buscam defender os seus interesses individuais e coletivos de todos os alunos da escola.

De acordo com o estatuto padrão dos grêmios estudantis proposto para as escolas públicas do Estado de São Paulo, o grêmio fica responsável pelo incentivo e a realização das atividades, lutarem pela democracia permanente na escola, através do direito a participação dos órgãos (entidades) internos de determinação e/ou avaliação da escola, dentro dos seus mais diferentes aspectos e assuntos.

O Grêmio possibilita dar abertura aos alunos, dando a liberdade de se expressarem, tendo uma comunicação aberta com os professores e a equipe gestora, propondo novas ideias e necessidades dos alunos.

Para ser membro da diretoria do Grêmio é necessário estar regularmente matriculado e frequentando a escola, assim poderá participar de forma democrática e justa. Quando eleita, a equipe estará representando os alunos, bem como assumindo todos os compromissos e eventos que competem à agremiação. Os integrantes assumem o seu compromisso de fazer o melhor para bem representar e cumprir suas funções.

Em vista da existência dessas instituições, é possível notar que a escola abre caminhos para os alunos irem à busca dos seus direitos e para que a comunidade participe das decisões da escola alimentando o ideal de uma escola democrática e participativa. Embora a escola apresente suas dificuldades, podemos ver que tudo é possível quando está no papel, mesmo que na realidade a prática seja difícil de fazer acontecer.

6 Considerações Finais

De acordo com os estudos realizados e a referência bibliográfica consultada foi possível observar que a efetiva participação da comunidade nas decisões dos assuntos escolares pode ser considerada utópica se pensarmos nos inúmeros desafios que ainda devem ser superados. Mas segundo Abranches (2003), a inclusão da família e da comunidade nos assuntos relacionados à escola é um caminho para a participação e integração não só nas decisões específicas, mas na direção que a escola caminha e na construção de seus projetos.

Desse modo, quando a comunidade escolar, especificamente a família, assume seu papel de colaboração, expondo suas ideias e refletindo sobre os assuntos da escola, demonstrando dar importância e responsabilizando-se pela educação e pelo bem estar de seus filhos, torna-se evidente os motivos dos familiares estarem presentes na escola.

Uma escola que ainda vive no autoritarismo em suas relações de decisões escolares, dificilmente permitirá que a família se faça presente para participar autonomamente de

relações democráticas, ou seja, é necessário que a escola permita a abertura de participação da comunidade e que a mesma possa ter possibilidades de inserção consolidando gradualmente sua participação efetiva na escola.

É possível considerar que existem meios para que a família esteja na escola; meios que possibilitam a integração e a participação da família e da comunidade que juntas possam contribuir para a o desenvolvimento do indivíduo, na sua formação como cidadãos conscientes, participando assim da vida cidadã. Mesmo que esses meios existentes, ainda que apresentem suas dificuldades de se fazer acontecer, é possível que aponte resultados positivos.

Entendo assim que o grande desafio da gestão escolar nos tempos atuais é buscar caminhos para dinamizar esses meios e fazer com que eles funcionem, para que possam atender as suas finalidades.

Referências

ABRANCHES, M. *Colegiado escolar*. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Código Civil (2002). Código civil brasileiro e legislação correlata. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 616 p.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 24 set. 2015.

_____. Estatuto do Grêmio Estudantil. Disponível em: http://www.etepb.com.br/arg_alunos/downloads/gremio/estatuto_gremio_estudantil.pdf. Acesso em: 10 set. 2015.

_____. Estatuto Padrão das associações de pais e mestres (APM). *Decreto n.º 48.408 de 6 de janeiro de 2004*. Disponível em: <http://www.baraoemfoco.com.br/barao/educa%C3%A7%C3%A3o/escola/Estatuto%20Pais%20e%20Mestres.doc>. Acesso em: 10 set. 2015.

_____. Ministério da Educação. Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para Educação básica. *Indagações sobre currículo: currículo e avaliação*. Brasília, 2008.

_____. Senado Federal. *CDH aprova dispensa do trabalho para pais participarem de reunião escolar*. 2015a. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2015/09/02/cdh-aprova-dispensa-do-trabalho-para-pais-participarem-de-reuniao-escolar?utm_source=midias-sociais&utm_medium=midias-sociais&utm_campaign=midias-sociais>. Acesso em: 7 set. 2015.

_____. Senado Federal. *Punição a pais por faltas a reuniões escolares pode ser agravada*. 2015b. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/18/punicao-a-pais-por-faltas-a-reunioes-escolares-pode-ser-agravada>. Acesso em: 7 set. 2015.

COSTA, R.C.; RONCAGLIO, M.S.; SOUZA, R.E. I. *Momentos em psicologia escolar*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

FERNANDES, O.C; FREITAS, C.L; *Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

LUCK, H. *A gestão participativa na escola*. 7. ed. Petrópolis, Vozes, 2010.

_____. *Concepções e processos democráticos de gestão educacional*. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MOTTA, E. de O. *Direito educacional e educação no século XXI: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: prefácio de Darcy Ribeiro*. Brasília: UNESCO, 1997.

PARO, H.V. *Gestão democrática na escola pública*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. *Parecer CEE nº 67/98 - CEF/CEM*. São Paulo, 1998. Disponível em:
<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcee67_98.htm>. Acesso em: 9 set. 2015.